



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 5433/2022.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa CATIUSCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.167.149/0002-25, com sede na Av. Brasil, nº 21, Bairro Gonçalves, Cidade de Cachoeira do Sul/RS, CEP nº 96.501-166, resolvem:

Considerando o memorando nº 231/2022-SMAS e o comunicado da Empresa Contratada, informando que a paciente Sra. **Elza Castro Villarinho**, que estava acolhida no Residencial Bem Viver, veio ao óbito no dia 04.08.2022 às 9 horas, conforme certidão de óbito anexa. Sendo assim as partes resolvem elaborar um Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 5433/2022 e extinguindo de imediato o contrato a partir da data do óbito dia 04 de agosto de 2022.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão do Contrato nº 5433/2022, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 19 de agosto de 2022.

Catiuscia de O. Silveira
Empresa Catiuscia de Oliveira Silveira-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ELZA CASTRO VILLARINHO

CPF
739 510 600-10

MATRICULA
099093 01 55 2022 4 00029 126 0012724 01

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Viúva, com 86 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Cachoeira do Sul, RS	CI nº 8019837007, SSP/RS	
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA	ELEITOR	
AVELINO ALVINO DE CASTRO e de CARMELINA OLIVEIRA CASTRO, ambos falecidos naturais de Caçapava do Sul, RS. Residente e domiciliada na Estrada do Pinheiro, 12200, Bairro Rural, Caçapava do Sul, RS	Não	

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:21 horas

LOCAL DE FALECIMENTO
Casa de Repouso Bem Viver, Avenida Brasil, nº 21, bairro Centro, Cachoeira do Sul, RS

CAUSA DA MORTE
Natural; Falência de múltiplos órgãos, Sepse urinária, Insuficiência renal crônica.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)
Cemitério Municipal desta cidade de Caçapava do Sul, RS.

DECLARANTE
AMANDA RODRIGUES VILLARINHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Carlos R. M. da Costa, CRM nº 29218.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito: 333873467. Assento lavrado em quatro de agosto de dois mil e vinte e dois. Era viúva de ALIPIO DE QUADROS VILLARINHO. Deixou os filhos: TANIA MARA, com 64 anos de idade e RENATO LUIS, com 66 anos de idade e PAULO SERGIO, já falecido. De profissão pensionista. Nascida em 01 de maio de 1936. CI nº 8019837007 expedida em 25/10/2012, SSP/RS. Certidão de Casamento no livro B-118, a folha 391, nº 47803, no 1. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre, RS. Não deixa bens. Não deixa testamento. Não constam anotações ou averbações no registro.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Bel. Jonatas Rolla Espindola - Registrador
D. S. S. S. S.
Caçapava do Sul, RS
Av. Fátima Machado 749, Centro
55732-122, cartorideregistroscivil@gmail.com
Set. Dist. de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual nº 12.692/2006)
11055 04 0700013 24230
E-mail: rjrolla@rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dada em Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2022.
Mab Rhiana Corêa Leão Silva
Bel. Mab Rhiana Corêa Leão Silva
Escrevente Autarizada